DECRETO MUNICIPAL № 020, de 21 DE março de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre decretação de ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

## DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no MUNICÍPIO no dia 22/04/2022.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotaram todas as medidas necessárias ao atendimento e aplicação deste Decreto.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chã de Alegria, 21 de março de 2022.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA Prefeito

PUBLICADO EM 21/03/2022.

SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO MAT N° 2677-1 OAB/PE N° 32.542.



Rua Siqueira Campos, 109, Centro de Chã de Alegria-PE Fone: (81) 3581 1507 Site: www.chadealegria.pe.gov.br